

**Ata da Reunião do Manifesto de Interesse Privado
– MIP 01/2023 com GTE (Grupo de Trabalho
Executivo) e Consórcio Orizon-Sunoak, realizada
no dia 21 de março de 2024.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em reunião virtual, pela plataforma Google Meet, com início às 16:00h e *link* para acesso <https://meet.google.com/uze-uckp-tia>, ocorreu a reunião entre o **GTE- Grupo de Trabalho Executivo** da Manifestação de Interesse Privado (MIP) 01/2023 e Consórcio Orizon-Sunoak.

Aberta oficialmente a Reunião, participaram a equipe técnica do GTE (Milena Nascimento Cardoso, Diego Pereira Fontes, João Gabriel Oliveira e Eduardo Santos Marques Souza), o Consultor Jurídico Dr. Lucas Cardinali, o Superintendente do CONSCENSUL, Edvaldo Ribeiro da Cruz, representantes do Consórcio Orizon-Sunoak e da Empresa NP: Felipe Carvalho – Sunoak, Gustavo Caetano - Consórcio Orizon Sunoak Guilherme GRUPO NP - Consórcio Orizon Sunoak e Juliana Caffé - Consórcio Orizon Sunoak.

Após aberta a sessão, o Superintendente Edvaldo apresentou a equipe, fez uma breve introdução sobre o processo da MIP e deu as boas-vindas aos demais técnicos presentes. Ainda com uso da palavra, citou que o principal objetivo da reunião foi tirar dúvidas sobre o projeto MIP, sendo que estas foram anteriormente citadas em relatório.

A palavra foi cedida ao Dr. Lucas Cardinali, e este conduziu a reunião, e para início da sua fala citou as principais dúvidas e sugestões que a equipe técnica do CONSCENSUL mencionou no relatório anteriormente entregue. De forma semelhante ele citou que o processo da MIP está na fase de retirar as dúvidas pelos grupos CEP e GTE para que estes possam fazer seus relatórios finais e o resultado possa ser submetido ao CGP, que aprovando, segue para Audiência Pública e superada essa etapa chegue à licitação. Foi sugerido então, que o Consórcio Orizon-Sunoak fizesse uma apresentação mostrando todo



os enfileiramentos e retirando previamente as dúvidas que foram citadas pelos grupos técnicos.

Desta forma, o Consórcio Orizon-Sunoak iniciou a apresentação através do grupo NP que foi a empresa contratada para fazer a modelagem técnica e econômica desse projeto. O técnico da NP iniciou sua fala mostrando a importância do projeto para a região sul e centro sul de Sergipano e posteriormente falou-se sobre a Rota Tecnológica, evidenciando que o projeto dividiu a região em dois núcleos de destinação, sendo resultado de estudos que concluíram tais etapas como a solução para melhor estrutura e menor custo de investimento e operacional. Foi mostrada a rota tecnológica de cada município do segundo ao quarto ano e mencionou que a partir do quinto ano seria construído uma Central de Triagem no município de Estância, ou seja, tanto a estação de Lagarto quanto a de Estância passariam por um tratamento para que apenas o rejeito fosse enviado até o Aterro Sanitário.

Nesse ponto foi abordado o primeiro questionamento feito pela equipe técnica do CONSCENSUL sobre a construção de duas Estações de Triagem ao invés de uma. A empresa NP prontamente respondeu que o motivo inicial seria o alto investimento, posto que se trata de um investimento no valor entre R\$ 13 milhões a R\$ 15 milhões na estação desconsiderando o transbordo; o segundo motivo seria o OPEX, que é o operacional, pois a central de triagem possui custos fixos que independe do quantitativo de resíduos que chegue; o terceiro motivo seria a insuficiência de resíduos para manter duas centrais, não justificando a construção de uma segunda.

Também foi questionado sobre a possibilidade da construção de uma ETR no município de Itabaianinha, e a resposta dada pela empresa é que não há viabilidade financeira para tal, posto que se fosse executado tal ponto, o valor da contrapartida do município seria mais alta, inviabilizando o processo.

O Técnico Ambiental Diego Fontes, em nome da equipe técnica do CONSCENSUL solicitou a palavra e explicou que os questionamentos feitos tiveram como base estudos amplos e anteriores a apresentação do projeto. Desta forma, Diego questionou sobre a



concorrência direta que há na região, já que dois aterros sanitários já operam na região e por isso qual seria a vantagem dos municípios em enviar seus resíduos para o projeto Orizon-Sunoak. Deste modo, a empresa NP argumentou que toda licitação deve ter um preço base, e os valores utilizados foram exatamente os preços de referência com melhor escolha locacional e menor custo e que atenda a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, foi explicado que a empresa que entrar no processo licitatório pode alterar a modelagem, porém que certamente não caberá no valor final encontrado.

Dr. Lucas Cardinalli, por sua vez, explana sobre o Projeto, confirmando que este possui uma modelagem adequada já que possui um intervalo de ‘incubação’ e adequação a legislação da Plano Nacional de Resíduos Sólidos e atende toda as diretrizes para tratamento e segregação dos resíduos para o manejo adequado dos resíduos, gerando então maior vida útil ao aterro e manutenção do preço.

Dr. Lucas Cardinalli, saindo desse ponto e entrando em dúvidas pontuais, questionou aos técnicos da empresa NP sobre a possibilidade de o CONSCENSUL entrar com os recursos, ao invés dos municípios, sendo que isso poderia ser feito pelos municípios através da utilização de taxas. De forma semelhante, o Dr. Lucas solicitou que fosse apresentada a viabilidade de transporte para os municípios, pois tais pontos são de extrema importância. A empresa NP respondeu sobre tais aspectos informando que sobre viabilidade individualizada não conseguem ter informações precisas, posto que cada município possui sua estrutura, bem como seu contrato na coleta dos resíduos e tais itens não estão divulgados para que a empresa tenha acesso íntegro aos dados, que é o que possibilita o cálculo desses dados.

Ainda sob uso da palavra, Dr. Lucas Cardinalli relembrou o fato de que os municípios tinham apenas a despesa do contrato de rateio com o CONSCENSUL, porém que esse não contempla o tratamento dos resíduos, contempla o tratamento de RCC, parte social, dentre outros. A partir desse ponto, quando em execução da concessão pública, os municípios devem criar o fundo a partir das taxas arrecadadas para suprir tais gastos, porém que até a



criação desse fundo, os municípios continuarão arcando com tais despesas, amparados pela lei. Diante desses gastos, foi citado o fato que o projeto traz a necessidade de uma contraprestação anual de mais de R\$ 7 milhões, e foi questionado quem seria o responsável por essa quantia, pois o receio está no não entendimento de todos os fatores e comprometimento dessa contraprestação e de todo modelo do projeto. A empresa, por sua vez, esclareceu que o CONSCENSUL não recebe recursos para se possa fazer uma tarifa direta do consórcio, então hoje há duas alternativas: uma contraprestação direta para cada um dos municípios (estudo não feito), ou segunda alternativa que é a taxa por município. De antemão sabe-se que o consórcio será responsável pela administração dessa contraprestação.

Além dessas informações, os técnicos da empresa NP também alertaram que deve haver um consenso entre os 16 municípios de que eles irão atuar nesse quesito de taxação pois não há mais como os municípios ficarem arcando com esses valores, posto que já está previsto na Lei Federal. Também foi constatado pela equipe da empresa NP que a concessionária que assumir o projeto poderá fazer um estudo de viabilidade para determinar o aterro sanitário ao qual serão enviados os rejeitos.

O Técnico da empresa NP apresentou todos os pontos que formam a Estação de Triagem, desde a chegada até a separação final e destinação dos resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos. Além disso, foi citado também que todas as receitas acessórias com as vendas dos materiais recicláveis, bem com a venda dos CDR (Combustível Derivado de Resíduos) já são abatidos da tarifa para depois cobrar o preço final aos municípios. A empresa NP citou também que a modelagem tem como objetivo a redução de 22% da massa total a ser destinada ao aterro sanitário no período do quinto ano adiante.

Passados para o próximo ponto, os Resultados Financeiros, o técnico da empresa NP demonstrou os custos operacionais que somam o valor de R\$ 469 milhões para o intervalo de 30 anos. Desse valor, 35% serão gastos com a destinação final, 29% com veículos e equipamentos, 24% com mão-de-obra, 9% com despesas administrativas e 3% com custos



de ferramentas, EPI, exames e outros. Com base nos dados disponíveis, chegou-se ao valor da taxa de R\$ 4,74 por município do ano 2 ao ano 4 e R\$ 5,16 a partir do ano 5 com diferencial entre os anos com a Estação de Triagem instalada a partir do Ano 5.

O Técnico da NP também deixou claro que a empresa que assumir a concessão deve comprovar expertise no tratamento e disposição final de resíduos em pelo menos 50% do valor referencial, ou seja, cerca de 66 mil toneladas/ ano na operação de transporte, transbordo e aproximadamente 68 mil toneladas/ano na implantação e operação da unidade de triagem e 67 mil toneladas / ano na destinação final de resíduos urbanos. A concorrência será de técnica e preço com porcentagens de 70% técnica e 30% preço.

O técnico ambiental, Diego Fontes explanou sobre os novos custos para os municípios e demonstrou que a equipe técnica do CONSCENSUL fez vários estudos de viabilidade, bem como tiveram várias reuniões com os municípios para resolução dos problemas de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos. Nesse quesito, foi questionado se haveria a possibilidade de os custos serem apresentados por tonelada, ao invés dos dados serem demonstrados por município, pois a exclusão de determinadas classes sociais de alta vulnerabilidade poderia alterar os valores por residência. A empresa NP prontamente respondeu que na prática, não existe tarifa por município, todas são cobradas por residência além disso, o número de municípios por residência deverá ser calculado pelo CONSCENSUL juntamente as prefeituras, pois é necessário identificar o valor médio da taxa das residências. Quanto ao valor por tonelada, é possível demonstrar, porém é necessário que já se faça o cálculo por município, pois fazendo por tonelada foge a ideia da Legislação Federal que enfatiza que o valor deve ser cobrado do município.

Dadas as contribuições e dúvidas tiradas quanto ao estudo dos cadernos, o Superintendente Edvaldo Ribeiro tomou posse da palavra e falou sobre a importância de as soluções serem executadas de forma consorciada, solicitadas pelos Ministérios Federais por diversos fatores que beneficiam os municípios. Ainda nesse assunto, Edvaldo



questiona sobre os grandes geradores, interroga sobre como seria calculado esse valor para os geradores de maior porte.

A empresa NP, por sua vez, respondeu que os valores incluídos na modelagem apresentada foram calculados com uma média de kg de resíduos/habitante/dia e que os grandes geradores tratam diretamente com a concessionária, pois existe um limite de aceitação para a estrutura proposta nessa modelagem. Quando alcança esse limite, deve-se alterar essa estrutura, por isso, os contratos com grandes geradores devem ser feitos diretamente com a concessionária, porém os resíduos passarão pelas mesmas fases de tratamento e posterior aterramento e o uso desses geradores com a estrutura pública ocorrerá apenas após negociação e aprovação do consórcio.

Dr. Lucas Cardinalli falou sobre as próximas fases da MIP, com as funções de cada grupo. Os técnicos demonstraram-se satisfeitos com as dúvidas previamente enviadas. O Superintendente citou que o projeto da MIP será apresentado ao novo Procurador Geral do tribunal de Contas e a Corte do Tribunal de Contas para provar que o consórcio tem uma solução viável e ambientalmente adequada. Também será apresentado ao CAOP juntamente a Procuradora Dra. Aldeleine Barbosa e GAEMA (Grupo de apoio ao Meio Ambiente). Edvaldo agradeceu também a presença de todos e sem mais demandas, a reunião foi finalizada.



Lucas Cardinalli Barbosa